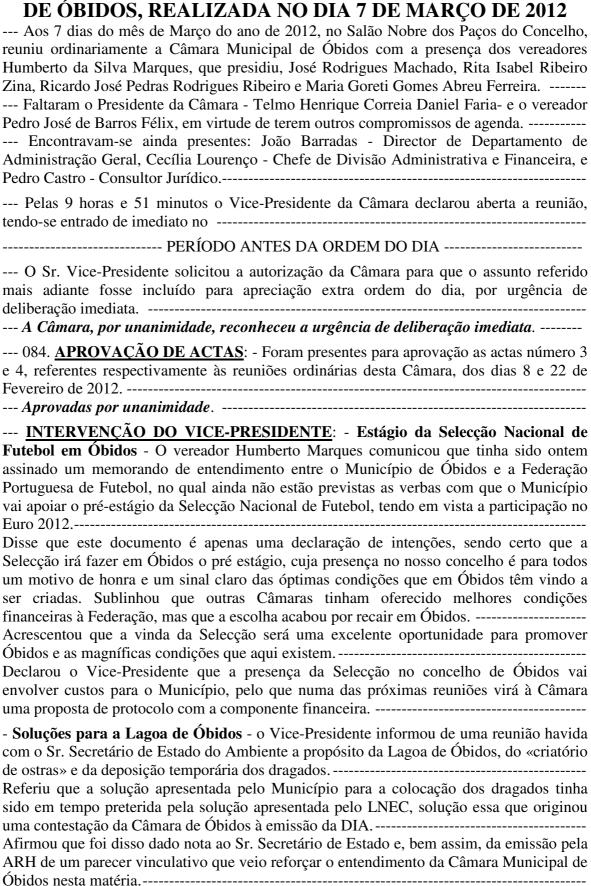
	Câmara Municip	oal de Óbidos		69
Acta nº. 5		F	Reunião de 7.03.2	012

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2012



	Câmara Munici	oal de Óbidos	70
Acta nº. 5		Reuniã	o de 7.03.2012

O vereador Humberto Marques sublinhou que, em face da argumentação apresentada, o Sr. Secretário de Estado ficou receptivo para alterar a DIA e também para poder ser posto em prática o projecto do «criatório de ostras» na Lagoa de Óbidos. Informou que foram ainda tratados outros aspectos relacionados com a Lagoa de Óbidos, nomeadamente o problema dos mariscadores e da existência de uma coroa de areia elevada acima do nível da água.----

- Reorganização dos serviços de saúde - O vereador Humberto Marques deu conhecimento da realização de uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Saúde sobre a reorganização dos serviços de saúde, na qual esteve presente o vereador Ricardo Ribeiro, em representação da Câmara Municipal de Óbidos. -----O vereador Humberto Marques frisou que a solução de o Hospital de Caldas da Rainha vir a perder qualidade de serviço não é defendida por esta Câmara, mas sim a de ser construído um novo hospital em Caldas da Rainha, com maior número de camas e de valências, como há bem pouco tempo chegou a estar previsto. -----Disse que a Câmara iria continuar a lutar por um serviço hospitalar com boas instalações e com bons técnicos de saúde.-----Referiu que a Câmara Municipal de Óbidos sempre defendeu a construção do Hospital Oeste Norte, na linha do compromisso que o ex-primeiro ministro José Sócrates tinha assumido e que acabou por ser abandonado. -------- O vereador Ricardo Ribeiro leu a proposta de reestruturação e criação do Centro Hospitalar do Oeste, apresentada e debatida na referida reunião:-----«A análise e proposta de reestruturação dos Centros Hospitalares do Oeste Norte e de Torres Vedras foram desenvolvidas numa lógica de racionalização da prestação de cuidados, visando a integração das Unidades Hospitalares, propondo-se a criação de um único Centro Hospitalar, Centro Hospitalar do Oeste, acompanhada da eventual agregação de Agrupamentos de Centros de Saúde, ACES Oeste Norte e Oeste Sul, num único Agrupamento. ------Assenta nos seguintes pressupostos:-----• Concentração, racionalização e otimização de recursos -----• Redução de custos e sustentabilidade económico-financeira -----• Proximidade e articulação dos cuidados prestados à população (HH e ACES)------• Reforço do apoio social e rede de cuidados continuados integrados------• Envolvimento das estruturas da comunidade ----- Melhoria da cobertura de médico de família dos utentes inscritos nos ACES (Oeste Norte e Oeste Sul) -----A criação do Centro Hospitalar do Oeste (CHO) deve traduzir um duplo objectivo de racionalização de custos e a melhoria da qualidade dos cuidados prestados às populações. A sua implementação porque complexa, face aos recursos e limitações actuais nos dois hospitais, deve ser faseada, iniciando-se, desde logo, pela centralização dos internamentos e das técnicas de algumas especialidades. ------Assim, propõe-se que o novo Centro Hospitalar do Oeste assuma o seguinte perfil:-----Hospital Distrital de Torres Vedras-----■ Centralização da atividade cirúrgica convencional do CHO----- Internamento: Serviços das especialidades cirúrgicas do CHO (Cirurgia Geral, Ortopedia, ORL) e Serviços de Medicina, de Pneumologia e de Pediatria -----Serviço de Urgência Básica----- Apoio na SUB das especialidades de Medicina Interna, Cirurgia Geral e Pediatria ------■ Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER) ------■ Consultas externas de todas as especialidades do CHO -----

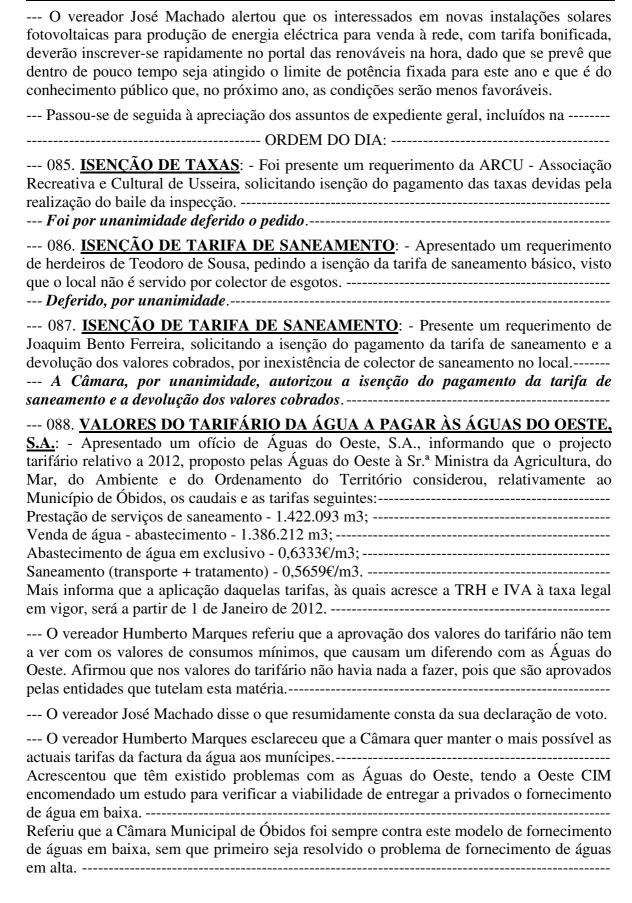
Câmara Municipal de Óbidos 71
Acta nº. 5 Reunião de 7.03.2012
■ Hospital de Dia — Quimioterapia (com centralização dos doentes oncológicos numa das unidades hospitalares, por razões de segurança dos doentes e dos profissionais e coordenação técnica no CHO) e Imunohemoterapia
 MFR – apoio de fisioterapia ao internamento e acesso ao ginásio do Centro de Saúde de Torres Vedras (Protocolo com o ACES Oeste Sul) Encerramento do Hospital Dr. José Maria Antunes Júnior (Sanatório do Barro)
 Serviço de Urgência Médico-Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica: especialidades de Medicina, Cirurgia Geral, Ortopedia, Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER)
 Internamento: Serviços das especialidades médicas, pós-operatório imediato, Ginecologia, Obstetrícia e Pediatria Cirurgia de ambulatório Consultas externas de todas as especialidades do CHO
 Hospital de Dia – Quimioterapia (com centralização dos doentes oncológicos numa das unidades hospitalares, por razões de segurança dos doentes e dos profissionais e coordenação técnica no CHO), Imunohemoterapia e Psiquiatria
■ MFR — nas instalações do H das Caldas, com apoio de fisioterapia ao internamento e tratamentos em ambulatório e articulação com os Cuidados de Saúde Primários - ACES Oeste Norte
■ Encerramento do Hospital Termal Rainha D. Leonor - Atendendo a que as instituições hospitalares devem centrar a sua atividade na assistência e prestação de cuidados médicos às populações, o património do Hospital Termal (mata, jardim, igrejas, etc.) deverá ser cedido, mediante protocolo de cedência de utilização, à Câmara Municipal das Caldas da Rainha, assim como deve ser equacionada a concessão do Hospital Termal Rainha D. Leonor a uma Unidade de Gestão Hoteleira que rentabilize o equipamento e edifício
Hospital S. Pedro Gonçalves Telmo - Peniche
■ A conversão da área do internamento do H Peniche em Unidade de Cuidados Continuados Integrados, devendo ser salvaguardadas as questões de referenciação (com preferência/prioridade) dos doentes da região Oeste no âmbito da Rede de CCI
 Que as instalações do Centro de Saúde contíguo ao Hospital sejam transferidas para o edifício do H Peniche, garantindo uma melhor rentabilização das instalações e recursos Manutenção da oferta de consultas de especialidade nas instalações dos Cuidados de Saúde Primários, proporcionando cuidados especializados de proximidade, evitando deslocações da população e aumento de custos com transportes
Hospital Bernardino Lopes de Oliveira - Alcobaça
Primários, com disponibilização de ambulância de Suporte Imediato de Vida (SIV)

	Câmara Munici	oal de Óbidos		72
Acta nº. 5			Reunião de 7.03.2	2012

 Manutenção da oferta de consultas de especialidade nas instalações dos Cuidados de Saúde Primários, proporcionando cuidados especializados de proximidade, evitando deslocações da população e aumento de custos com transportes -----Com esta proposta equaciona-se a possibilidade da entrega das instalações do Hospital de Alcobaça à Santa Casa da Misericórdia, colocando-se igualmente a hipótese de ser necessário estabelecer um protocolo/acordo com a Santa Casa da Misericórdia para dar resposta a doentes em fase pós-aguda. ------As consultas de especialidade, Medicina Interna, Cardiologia, Pneumologia, Pediatria, Psiquiatria, Fisiatria, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, ORL, Oftalmologia e Urologia, deverão ser mantidas no CHO e disponibilizadas nas estruturas dos Cuidados de Saúde Primários, de modo a proporcionar cuidados de proximidade aos utentes, obstar aos problemas com deslocações e aumento dos custos com transportes. Sempre que possível deverão ser utilizados meios de comunicação à distância, como a telemedicina ou outros. ------Deverá ainda, em articulação com os Cuidados de Saúde Primários, incrementar-se os servicos domiciliários. ------A reestruturação dos serviços das duas Unidades Hospitalares (CHTV e CHON) deverá apontar para uma concentração e fusão dos serviços administrativos e de apoio às áreas clínicas e a concentração das especialidades médicas e cirúrgicas e respetivos profissionais de saúde numa das duas instituições, por razões de rentabilização das competências e capacidade instalada, assim como de racionalização da estrutura de custos do novo CHO.» -------- O vereador Ricardo Ribeiro comunicou que muitas questões foram colocadas na referida reunião, todas no sentido de se saber se a reorganização serve as necessidades das populações e se mantêm serviços de qualidade. -----O vereador Ricardo Ribeiro disse que tinha também manifestado a preocupação da Câmara de Óbidos sobre a reorganização e a fusão de centros de saúde, bem como o elevado número de utentes que não dispõem de médico de família e da dificuldade no acesso às consultas, que ficará ainda mais problemática. --------- A vereadora Goreti Ferreira disse que com esta reorganização dos serviços de saúde o único objectivo é a redução de custos para o Estado, sem ter em conta a qualidade dos serviços e pondo em causa o maior bem das pessoas, que é a saúde e a vida. Referiu que os utentes vão passar a deslocar-se para locais muito mais distantes para obter cuidados de saúde, o que acarreta maior despesa para estes. ------Acrescentou que seria desejável que as condições dos serviços de saúde fossem cada vez melhores e mais próximos das populações, mas vê-se que são mais deficitários e precários, o que obriga a que as pessoas recorram cada vez mais às clínicas privadas.-----A vereadora Goreti Ferreira afirmou que anteriormente havia praticamente uma extensão de saúde em cada aldeia, sendo agora intenção acabar com a maior parte dessas extensões, o que é de lamentar, tanto mais que até agui havia o hospital de Caldas da Rainha que respondia às principais necessidades dos utentes e no futuro muitas dessas necessidades não são ali disponibilizadas, obrigando a deslocações para Torres Vedras. -----Disse a mesma vereadora que enquanto há alguns meses se discutia a localização de um novo hospital, neste momento fala-se de divisão e de deslocalização de especialidades clínicas, não se compreendendo esta posição do Governo ao olhar para a prestação de serviços de saúde apenas numa perspectiva economicista. -------- O vereador José Machado afirmou que esta visão da vereadora Goreti Ferreira traduz, infelizmente, a realidade. -----Disse que não se fazendo o hospital novo, nem ampliando o actual hospital de Caldas da Rainha e aumentando o número de utentes, os tempos de resposta vão forçosamente ser piores. -----

	Câmara Munici	oal de Óbidos		73
Acta nº. 5		Reunião de 7.03.2012		

	Câmara Municip	oal de Óbidos	74
Acta nº. 5		Reunião de 7.03	.2012



Câmara Munici	pal de Óbidos 75
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012
	Portugal admitem por fim fazer a renegociação que reconhecem que estes caudais atribuídos
O vereador Humberto Marques mencionou para os novos caudais mínimos estabelecem acima dos actuais, pelo que a Câmara já 300.000 m3 como caudal mínimo anual Acrescentou que a legislação não permite a do Oeste, confrontada com isso, aceitou cor	que o estudo que estas empresas apresentam a para Óbidos, incompreensivelmente, números á tinha contestado esses números e proposto
	se a aprovação do tarifário iria implicar um
são conhecidos há tempo, pretendendo-se atrasos no pagamento às Águas do Oeste	
indicados pelas Águas do Oeste relativos à aquela entidade, as quais serão objecto aceitarem, por unanimidade, o elenco	quanto aos valores dos caudais mínimos à água a fornecer e ao afluente a receber por o de tratamento em separado, por não so camarário aprovou o tarifário de água o 2012, a pagar às Águas do Oeste, S.A., como
2010 - Água = 0,5782 €/m3 - Saneamento = 0,4965 €/m3 -	
,	
- Saneamento = 0,5659€/m3	
O vereador José Machado fez a seguinte envidar esforços para evitar, o mais post	declaração de voto: - "Defendo que se devensível, novo aumento da factura da água aos ncelho
Para tal, o município deveria elaborar um pl - redução significativa das perdas de água de	ano de curto, médio e longo prazo que inclua: e abastecimento;ão das águas pluviais da rede de esgotos
domésticos;	
que necessita depois do aproveitamento da comprar volumes de água que não são nec	o município de Óbidos apenas compre a água s suas captações existentes e não haja lugar a cessários, ficando esta questão completamenta al privatização do sector das águas."
089. REQUALIFICAÇÃO E AMP	<u>LIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA F</u>
despachos do Presidente da Câmara, profe	2: - Para ratificação, foram presentes dois ridos ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo Lei n.º 5-A/202, de 11.02, e nos termos dos
a) Um do dia 28 de Fevereiro de 2012 de encargos, programa de procedim elementos que acompanham o proj	que aprovou as peças rectificadas do caderno ento, elementos da solução da obra e demais ecto de execução previstos no artigo 43.º do a repartição de encargos, e a prorrogação do

	Câmara Munici	pal de Óbidos		76
Acta nº. 5			Reunião de 7.03.2	2012

prazo para apresentação das propostas da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos".

- b) O outro do dia 2/3/2012, que aprovou as peças rectificadas, a rectificação da repartição de encargos da empreitada, e a prorrogação do prazo para apresentação das propostas da obra de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos".
- O vereador Humberto Marques pediu unidade em torno deste processo, porque esta obra irá terminar a restruturação da rede escolar, de modo a possuir excelentes instalações para o desenvolvimento de todo o projecto educativo, e porque esta escola irá espelhar uma alteração ao modelo educativo, que se pretende fazer em Óbidos, numa perspectiva mais construtivista e inovadora. Para isso foi feita uma parceria com a Microsoft e com a Fundação Gulbenkian.------
- --- O vereador José Machado disse que os projectos de requalificação da Escola Josefa de Óbidos começaram a ser analisados em reunião de Câmara em Dezembro de 2009, e em Outubro do ano passado, na sequência dessas análises, foi deliberado encomendar a alteração dos projectos de especialidades desta escola. -------
- O vereador José Machado acrescentou que o Presidente da Câmara lhe tinha telefonado na passada 6ª feira, informando-o de que na 2ª feira seguinte, da parte da tarde, poderiam ser analisados os projectos de especialidades daquela escola, tendo logo ficado combinado que assim se faria.

Disse que no seguimento a essa análise feita na passada 2ª-feira, à tarde, no Complexo Logístico Municipal e à troca de e-mails, importa salientar: ------

- 1° Face a situações anteriores em que os projectos apenas foram presentes nas reuniões de Câmara onde foram votados, há uma evolução positiva que deve ser registada. -----
- 3° Contudo, há outros aspectos em que as melhorias ficaram aquém do que era esperado e possível, com especial destaque para questões com implicações nos custos de investimento e do futuro funcionamento, incluindo custos de energia e de manutenção. -------

	Câmara Municip	oal de Óbidos		77
Acta nº. 5		Re	eunião de 7.03.2	2012

- 6° Enviou anteriormente, em email, à vereadora Rita Zina, que por sua vez o reencaminhou para os projectistas, ficheiro com um exemplo sobre a ventilação natural aplicável a uma escola, como preparação da prevista reunião de hoje, com os projectistas, que ocorreu antes do início desta reunião de Câmara. -----O vereador José Machado disse que falava também como perito qualificado, em todas as vertentes, do Sistema de Certificação Energética e que nos edifícios escolares, sobretudo nesta zona climática, o sistema de ventilação mecânico, embora legal, não é a solução mais adequada do ponto de vista de custos de investimento, nem de exploração nem de manutenção para que a qualidade do ar interior e que as soluções de ventilação natural ou híbrida são preferíveis. Acrescentou que recorrer em escolas desta zona climática unicamente à ventilação mecânica é um desperdício que se deve evitar. -----O vereador José Machado referiu que a legislação sobre eficiência energética e qualidade do ar interior está a ser revista e que, devido a uma Directiva Europeia, deverá ser transposta para a legislação portuguesa até Julho deste ano, estando assumido que vão ser simplificadas várias das exigências actuais.-----O vereador José Machado lembrou que dos três novos complexos escolares construídos nos últimos anos no do concelho de Óbidos, o dos Arcos apenas tem ventilação natural, embora nos projectos haja termo de responsabilidade com referência à legislação de 2006, e que nos do Alvito e do Furadouro há sistemas de ventilação mecânica, mas que estão desligados devido aos custos de energia eléctrica para o seu funcionamento. ------O vereador José Machado recordou que desde há anos tem alertado para este problema e que as recentes declarações do Ministro da Educação sobre os excessivos custos de obras em escolas reforçam a necessidade de se adoptarem soluções compatíveis com as possibilidades do País e do Município. -----

Câmara Munici	pal de Óbidos	78
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2	012

de se reduzirem custos de investimento e também de energia eléctrica do futuro funcionamento e de manutenção do sistema, evitando-se assim estar a instalar caríssimos sistemas que não funcionarão devido aos seus custos de energia eléctrica e de manutenção. - Quanto à nova calendarização da obra, com a proposta de redução de 18 para 11 meses para o tempo da sua execução, o vereador José Machado disse que é muito optimista e que, face ao que se passou nas obras dos complexos escolares dos Arcos, do Furadouro e do Alvito, tudo leva a crer que a obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos não ficará concluída no ano de 2013. -------- A vereadora Goreti Ferreira lembrou a conveniência da deslocação dos alunos para as instalações provisórias ser feita em tempo de férias e nunca no decorrer de um período lectivo. Alertou também para a época de exames, pois que, se não estiverem reunidas as condições mínimas necessárias, a DREL poderá obrigar os alunos a irem fazer os exames noutra escola. -------- O vereador Humberto Marques esclarecer que foi também para evitar esse inconveniente que foi reduzido o prazo de execução da obra de 18 para 11 meses, de modo a que os alunos estejam apenas um ano lectivo numa situação de transição. --------- A vereadora Rita Zina acrescentou que esta preocupação esteve presente aquando da elaboração do caderno de encargos, tendo sido introduzida uma cláusula específica para obrigar o empreiteiro a apresentar um plano de trabalhos que preveja que a transição dos alunos das actuais instalações da escola para as instalações provisórias e, no final da empreitada, das provisórias para as definitivas só possam ocorrer em períodos de interrupção lectiva, nas férias de verão Natal e Páscoa. -------- Por unanimidade, o executivo municipal ratificou os despachos do Presidente da Câmara, proferidos nos dias 28 de Fevereiro e 2 de Março de 2012. ------A Câmara deliberou ainda submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição dos encargos por vários anos económicos. -------- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - "Considero de grande importância a futura obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos, cujos projectos começaram a ser analisados em reunião de Câmara em Dezembro de 2009. -----Saliento que a obra foi viabilizada pelo protocolo assinado no período final do anterior Governo, em que o Estado Português se comprometeu a assegurar o pagamento da comparticipação nacional até 1.200.000 €, estando previsto que fundos da União Europeia comparticipem o restante da obra que está estimada em cerca de 6 milhões de euros. ------Em Outubro de 2011, foi deliberado pela Câmara Municipal encomendar a alteração dos projectos de especialidades desta escola, verificando-se que a sua elaboração demorou mais tempo do que o previsto.-----Anteriormente já tinha manifestado, em reunião de Câmara, o desejo de analisar a versão revista daqueles projectos, para os quais dei 12 contribuições que constam em actas de reuniões de Câmara. -----O Sr. Presidente da Câmara telefonou-me, na passada 6ª-feira, informando na 2ª-feira seguinte, da parte da tarde, poderia analisar os projectos daquela escola, tendo logo ficado combinado que assim se faria. ------Em seguimento a essa análise feita na passada 2ª-feira, à tarde, no Complexo Logístico Municipal, e ao seu prosseguimento através dos ficheiros de projectos rectificados que

levei numa pen drive, destaco o seguinte: -----

a) - Face a situações anteriores em que os projectos apenas foram presentes nas reuniões de Câmara onde foram votados, há uma evolução positiva que deve ser registada. ------

	Câmara Munici	oal de Óbidos	79
Acta nº. 5		Reunião de	7.03.2012

- c) Persistem aspectos em que as melhorias ficaram aquém do que era esperado e possível, com especial destaque para questões com implicações nos custos de investimento e do futuro funcionamento, incluindo custos de energia e de manutenção. ------
- d) Só hoje dada a informação pelo projectista que a Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR), no âmbito da certificação energética, apenas será entregue à Câmara no próximo dia 26 de Março. Assim, só nessa data se saberá a classe energética do edifício e um conjunto de dados relevantes da avaliação energética incluindo a previsão de consumos de energia.------
- e) Continua a não ser considerada a ventilação natural, que é solução muito mais económica quer no investimento quer na exploração, mas apenas ventilação mecânica, quando o Decreto-Lei 79/2006, aplicável a esta situação, prevê no nº 1 do seu artigo 12º que a renovação do ar interior será obtida através de sistema de ventilação natural, mecânico ou híbrido e pessoalmente obtive o esclarecimento da ADENE, Agência para a Energia, que é aceitável que nas escolas não se recorra apenas a sistemas de ventilação mecânica.
- f) Enviei anteriormente, em e-mail, à Sr^a vereadora Rita Zina, que sua vez reencaminhou para o projectista, ficheiro com um exemplo sobre a ventilação natural aplicável a uma escola, como preparação da prevista reunião de hoje, com os projectistas, que ocorreu antes do início desta reunião de Câmara. ------
- g) O projectista justifica o facto de não ter considerado uma solução de ventilação natural ou híbrida, essencialmente com a sua possibilidade que tal poderia levar a que uma eventual fiscalização da ADENE à Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR) do Sistema de Certificação Energética pudesse arrastar-se por dois anos para evidenciar os caudais de ar novo.------
- h) Contudo, o projectista deu o exemplo da Câmara Municipal de Almada ter imposto que não se recorresse à solução de ventilação mecânica e ele aceitou essa situação, mas não registou no portal da ADENE a Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR) do Sistema de Certificação Energética.------
- j) A legislação sobre eficiência energética e qualidade do ar interior está a ser revista, designadamente devido à Directiva Europeia 2010/31/EU, publicada a 18 de Junho de 2010 no Jornal Oficial da União Europeia com a nova versão da *Energy Performance of Buildings Directive (EPBD)*, relativa ao desempenho energético dos edifícios. A transposição da nova directiva para cada Estado-Membro terminará a sua primeira fase em

	Câmara Municip	oal de Óbidos		80
Acta nº. 5			Reunião de 7.03.2	2012

- l) Recordo que dos três novos complexos escolares construídos nos últimos anos no do concelho de Óbidos, o dos Arcos apenas tem ventilação natural, embora nos projectos haja termo de responsabilidade com referência à legislação de 2006, e que nos do Alvito e do Furadouro há sistemas de ventilação mecânica, mas que devido aos custos de energia eléctrica que implica o seu funcionamento estão desligados.------
- m) Recordo, também, que para as referidas novas escolas de Óbidos não foi, até hoje, registada no portal da ADENE qualquer Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR) nem Certificado Energético (CE), contrariando a legislação vigente (Decreto-Lei 78/2006).

- - térmico, devido à impulsão com origem na diferença de temperaturas entre o interior e o exterior do espaço a ventilar;-----
 - eólico, devido à conversão da energia cinética do vento em pressão estática sobre a envolvente do edifício. ------

	Câmara Municip	oal de Óbidos		81
Acta nº. 5		Reunião de 7.03.2012		2012

Tendo em consideração o clima temperado verificado em Óbidos, a ventilação natural ou híbrida é solução adequada. r) - Estando o início da obra previsto para o próximo Verão, há tempo para os projectos serem ajustados à solução de ventilação natural ou híbrida e parece-me que isso será consensual na Câmara Municipal de Óbidos, a fim de se reduzirem custos de investimento e também de energia eléctrica do futuro funcionamento e de manutenção do sistema, evitando-se assim estar a instalar caríssimos sistemas que não funcionarão devido aos seus custos de energia eléctrica e de manutenção. ----s) A poupança no investimento das instalações AVAC (estimada em mais de um milhão de euros) e na instalação eléctrica (estimada em mais de seiscentos mil euros) permitiria instalar sistema com aproveitamento de água da chuva (que continua omisso), aumentar a área de estacionamento (que é uma necessidade óbvia), instalar sistemas de energias alternativas para produção de electricidade e ainda sobraria dinheiro. Além disso, estando prevista uma redução futura significativa das receitas da Câmara Municipal, essencialmente as extraordinárias, estas minhas propostas implicariam menos custos de funcionamento designadamente com energia e com água.----t) Quanto à nova calendarização da obra, cujo início está agora previsto para o próximo Verão e com a proposta de redução de 18 para 11 meses para o tempo da sua execução, parece-me que esta nova calendarização é muito optimista e que, face ao que se passou nas obras dos complexos escolares dos Arcos, do Furadouro e do Alvito, tudo leva a crer que a obra de requalificação da Escola Josefa de Óbidos não ficará concluída no ano de 2013. u) Fico a aguardar que no próximo dia 26 de Março tenha acesso ao ficheiro com a Declaração de Conformidade Regulamentar (DCR), prevista no Decreto-Lei 78/2006, assim como ao ficheiro com o relatório obtido na simulação dinâmica efectuada (de acordo com o projecto) através do Hourly Analysis Program (HAP), a fim de melhor se poderem prever os consumos energéticos anuais do edifício e as consequentes emissões de CO2. v) Em face do exposto, votei a favor da proposta esperando que os projectos sejam ajustados conforma atrás refiro, antes do início da obra." --------- 090. 5ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO: - Foi apresentada a informação com o seguinte teor: «Assunto - 5.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2012 ------Para o normal funcionamento dos serviços, verificou-se a necessidade de ajustar as dotações dos documentos previsionais as necessidades atuais. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 5ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2012, para aprovação.------Reforços/diminuições - 1.130.900,00 euros -----17.900,00 euros -----Despesas correntes -Despesas de capital - 1.113.000,00 euros.-----A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida". -------- O vereador José Machado disse que, como já teve oportunidade de transmitir anteriormente ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, se lhe afigurava improvável que este ano haja condições para ser facturado e pago o valor de 1.103.000,00 € da empreitada da Escola Josefa de Óbidos, porque lhe parece que parte dessa quantia não será um custo de 2012. -------- O vereador Humberto Marques comunicou que o valor tem a ver com um cenário de obra num calendário muito apertado para ser cumprido e tudo será feito para se atingir esse

objectivo. -----

	Câmara Munici	oal de Óbidos	82
Acta nº. 5		Reunião de 7.03.2012	

--- A Câmara tomou conhecimento da 5.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2012.

--- 092. <u>RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO</u>: - Presente uma proposta para que a Câmara Municipal conceda autorização para prosseguir com o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho afeto à Secção de Aprovisionamento e Empreitadas, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro. Foi também presente uma informação da DAF, reproduzindo-se ambas de seguida: - "ASSUNTO: Autorização para prosseguir com o recrutamento para ocupação de um posto de trabalho afeto à Secção de Aprovisionamento e Empreitadas previsto e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2012.-------

ı.

Enquadramento

O procedimento encontra-se a decorrer sendo a próxima fase a publicação do aviso. ------

II.

Recrutamento excecional. Requisitos cumulativos. Autorização para prosseguir com o recrutamento.

Face o n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012, conjugado com os requisitos cumulativos constantes no n.º 2 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho:-----

- Mantem-se a necessidade de recrutamento já evidenciada, agravada pela rescisão de uma trabalhadora contratada com a categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, antecipando assim a cessação do contrato de trabalho;
- Mantem-se a impossibilidade de recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, conforme email de resposta registado GSE sob o n.º 1431/2012; -------
- Mantem-se a impossibilidade de recurso a pessoal em mobilidade no Município; ---------
- Manutenção da admissão de forma condicionada de candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida para, no caso, de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por recurso a trabalhadores com relação jurídica

	Câmara Munici	oal de Óbidos	83
Acta nº. 5		Reunião de 7.03.2012	

previamente estabelecida, se recorrer a estes sem ser necessário abrir novo procedimento.-----

٧.

Conclusão Assim, tendo em conta que, -----Ponderados os recursos humanos imprescindíveis à manutenção da capacidade de resposta do Município e atento o facto da admissão a concurso de candidatos sem relação jurídica de emprego público ser condicionada e estar dependente da verificação dos requisitos cumulativos constantes do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, propõe-se que a Câmara Municipal conceda autorização para prosseguir com o recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro. ------Óbidos, Pacos do Concelho, 03 de Fevereiro de 2012".----------------------------«Assunto - Procedimento concursal - Recrutamento excecional - Assistente técnico - SAE------Na reunião da Câmara Municipal de 22.02.2012 foram solicitados esclarecimentos à proposta de decisão apresentada pela Divisão Administrativa e Financeira, tendo por base o DL de execução do orçamento de Estado para 2012, que, novamente consultado, nada refere quanto ao procedimento que se submeteu para decisão da Câmara Municipal. ------------------O que foi submetido a apreciação da Câmara Municipal foi a autorização para prosseguir com um recrutamento que se encontra em desenvolvimento à data de entrada em vigor do OE 2012, conforme prevê o n.º 2 do artigo 37º da LOE 2012, e actual redacção do n.º 5 do artigo 9º da Lei n.º 12-A/2010, de 30.06, uma vez que se mantém a sua necessidade, conforme informação anexa. ------Aliás, o reconhecimento da necessidade do recrutamento de trabalhador para o posto de trabalho por tempo indeterminado em causa já foi amplamente analisado nas seguintes decisões: 1 - Intenção de recrutamento emitida pela Câmara em 16.06.2010 condicionada ao parecer da 2 - Emissão de pareceres favoráveis da Assembleia Municipal sobre o recrutamento superior ao permitido pela regra -1 entrada duas saídas- e a abertura do procedimento a candidatos sem relação jurídica de emprego público pré-estabelecida em 25.06.2010; -------3 - Aprovação de recrutamento emitida pela Câmara em 06.10.2010;----------------4 - Aprovação da alteração das condições de recrutamento pela Câmara em 30.11.2011. ------Acresce a estes factos: -----A Secção de Aprovisionamento e Empreitadas tinha em 2011, 5 elementos com Contrato de trabalho a termo resolutivo, dos quais 1 já terminou em 2011, 3 terminam em 2012, e o restante teve de ser transferido para secção que havia sido reduzida em 3 trabalhadores, o que implica uma redução de 5 funcionários numa área cada vez mais sujeita a trabalho administrativo, responsabilidades e controlo. ------Em conclusão, não se trata de abertura de novo procedimento concursal, mas a autorização para prosseguir procedimento autorizado anteriormente, conforme supra exposto.»--------- O vereador José Machado disse o que resumidamente consta da sua declaração de voto. --- Por maioria, com abstenção do vereador José Machado, a Câmara Municipal autorizou o prosseguimento do recrutamento para ocupação de um posto de trabalho afeto à Secção de Aprovisionamento e Empreitadas, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro.------- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: - "A documentação enviada juntamente com a ordem de trabalhos desta reunião contém o que se afigura legalmente necessário a que o procedimento não seja considerado ferido de insuficiência de fundamentação e, portanto, anulável.-----

	Câmara Municip	oal de Óbidos	84
Acta nº. 5		Reunião de 7.03.2012	

- --- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a **obras particulares e loteamentos**:-----

conforme o previsto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, por não ter sido paga a taxa devida pela admissão da comunicação prévia.-----

Câmara Munici	pal de Óbidos 85
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2012
referida autorização administrativa, confo	'2012, por unanimidade, a Câmara caducou a rme o previsto nas alíneas a) e d) do nº 3 - 1 sido iniciadas
354/2007, em nome de Veludo & Filhos, In	2: - Foi apresentado o processo nº P – LICPO vestimentos Imobiliários e Turísticos, Lda., de unifamiliar e anexo em parcela a destacar no
Decorrido o prazo concedido, verificou-se o proposta a caducidade do processo, conformor não terem sido entregues os projetos de	foi concedida audiência prévia ao interessado que não foi apresentada pronúncia, pelo que é me o previsto no nº 6 do artigo 20º do RJUE especialidades.
	2011, por unanimidade e conforme o previsto caducou o citado processo, por não terem sido
entregues os projetos de especialidades	
processo nº CP – HAB 11/2010, em nome para construção de moradia unifamilia Empreendimento Turístico do Bom Sucesso Na sequência da deliberação de 12/01/2012, Decorrido o prazo concedido, verificou-se proposta a caducidade da admissão da como d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por as ob proposto	DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA: - Presente de de Alan John Bloor, de comunicação prévia a repara fins turísticos, no lote 117 do preguesia de Vau
3 do artigo 71° do RJUE, por as obras legalmente estabelecido	não terem sido concluídas dentro do prazo
098. LOTEAMENTO "VINHAS DA	PORTA DA VILA": - Presente o processo ido pelo Município de Óbidos, em Vinhas da
Após consulta pública não foram apresenta	das quaisquer observações/sugestões, pelo que lo citada
O vereador José Machado disse discorda	r com a construção de um novo edifício no lote a opinião, é uma solução estética que não se
Atendendo a que, após consulta pública da Vila" - Óbidos, não foram apresentadas por maioria, com abstenção do vereador	da alteração do loteamento "Vinhas da Porta quaisquer observações/sugestões, a Câmara, José Machado, aprovou definitivamente a
O vereador José Machado fez a seguin manifestada anteriormente, isto é: conside	te declaração de voto: - "Mantenho a opinião ero positiva a intervenção proposta, salvo a ras do Posto de Turismo."
	deliberação imediata por todos os membros do oram apreciados
_	DEM DO DIA
099. <u>EDIFÍCIOS CENTRAIS E</u>	ARRANJOS EXTERIORES DA PRAÇA ICO DE ÓBIDOS: - Retirou-se o Vereador

С	ra Municipal de Óbidos	86
Acta nº. 5	Reunião de 7.03.2	2012

Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pela vereadora Rita Zina. -----Atendendo a que a OBITEC se encontra a desenvolver um procedimento de concurso público de empreitada para construção dos edifícios centrais e arranjos exteriores da Praça Central do Parque Tecnológico de Óbidos, e não possuindo esta Associação um quadro de pessoal dotado de técnicos com experiência e qualificação técnica para o desenvolvimento de procedimento desta natureza, solicitou ao Município de Óbidos o respectivo apoio técnico ao procedimento, de forma a garantir a célere e adequada execução das próximas fases do processo. ------Nesta conformidade, foi presente proposta de designação do júri no procedimento de concurso público de empreitada para construção dos edifícios centrais e arranjos exteriores da Praça Central do Parque Tecnológico de Óbidos, com a seguinte composição: ------ Humberto Marques (Vereador), na qualidade de Presidente do Júri------ Mafalda Sousa (Técnica Superior)------ Luis Almeida (Técnico Superior) ------ Cristina Cardoso (Técnica Superior) ------ José Chaves (Técnico Superior)-----Mais foi proposto a designação dos seguintes trabalhadores para proceder à submissão das peças de procedimento na plataforma: -----Vanda Ribeiro (Assistente Técnico)------Susana Nobre (Técnica Superior)-------- Por unanimidade, a Câmara aprovou a presente proposta de composição do júri, acrescentando como suplentes os técnicos superiores Nuno Cerejeira e Maria José Pato. --- E por nada mais haver a tratar, pelas 12 horas e 58 minutos, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -------- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----